



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

IND 5850 /2008

LIDO
Em 02/12/08
K 17936
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
segunda CAS.

Em 02/12/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma das casas do conjunto fazendinha da Vila Planalto na Região Administrativa de Brasília RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma das Casas do Conjunto Fazendinha da Vila Planalto na Região Administrativa de Brasília RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma das Casas do Conjunto Fazendinha da Vila Planalto é uma reivindicação não só dos moradores, daquela região assim sendo a reforma das casas beneficiará os moradores e o convívio social da comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5850 / 08

Folha Nº 01 R 179

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 27-Ma-2008 17:50 000064 C889C

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF DATA DE LEITURA / 08